



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

EDITAL

José Mâncio Rosa Soeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Vidigueira:

Torna Público nos termos do n.º 3, do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Vidigueira reúne em Sessão Ordinária, no **dia 26 de Junho de 2009, pelas 21h30**, na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho de Vidigueira, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de Revisão Orçamental.

Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta de rectificação do Mapa de Pessoal.

Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta da minuta do contrato de parceria pública entre o Estado Português e um conjunto de Municípios, entre os quais Vidigueira, para a prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento/tratamento de efluentes, em alta, bem como a integração do Município na parceria a criar.

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta de alteração à cláusula 1.ª do Acordo estabelecido com o Município de Cuba, relativo ao Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação, Ldª.

Ponto 6 – Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Compensações Urbanísticas do Concelho de Vidigueira.

Ponto 7 - Apreciação e votação das minutas das deliberações.

Nos termos do Regimento, no final da ordem de trabalhos é reservado um período de trinta minutos para intervenção do público, para solicitação de esclarecimentos.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que serão afixados nos locais do costume e irão ter a devida publicidade.

Vidigueira, 18 de Junho de 2009.

O Presidente da Assembleia Municipal,

josé mâncio rosa soeiro